

RESOLUÇÃO Nº 006/2021

“Autoriza a devolução de recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica a Presidência desta Casa, autorizada a efetuar a devolução de recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG.

Art. 2º – Para a devolução financeira do valor mencionado no artigo anterior, serão, também, deduzidas as seguintes rubricas das dotações orçamentárias deste Poder Legislativo:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0002.3.001 – REFORMA/AMPLIACAO DA SEDE CAMARA MUNICIPAL		
4490 51 – Obras e Instalações	01	30.000,00
01.01.01.031.0002.4.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO		
3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	04	64.000,00
3190 13 – Obrigações Patronais	05	13.881,59
3390 14 – Diárias – Pessoal Civil	06	8.000,00
3390 30 – Material de Consumo	07	25.000,00
3390 33 – Passagens e Despesas com Locomoção	08	10.000,00
3390 35 – Serviços de Consultoria	09	5.000,00
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10	5.000,00
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11	14.368,91
3390 47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	12	1.000,00
3390 92 – Despesas de Exercícios Anteriores	13	4.000,00
01.01.01.031.0002.4.002 – DESPESAS COM HOMENAGENS E RECEPÇÕES		
3390 30 – Material de Consumo	14	10.000,00
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15	8.000,00
01.01.01.031.0002.4.007 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO		
3390 14 – Diárias – Pessoal Civil	16	9.272,00
3390 30 – Material de Consumo	17	8.449,50
3390 31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	18	5.000,00
3390 33 – Passagens e Despesas com Locomoção	19	5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20	5.000,00
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21	5.460,00
01.02.01.031.0001.4.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL		
3390 92 – Despesas de Exercícios Anteriores	27	38.500,00
3390 14 – Diárias – Pessoal Civil	28	11.000,00
3390 30 – Material de Consumo	29	35.000,00
3390 33 – Passagens e Despesas com Locomoção	30	2.000,00
01.02.01.031.0001.4.004 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL		
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32	18.000,00
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33	22.000,00
3390 40 – Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação - Jurídica	34	6.068,00
3390 47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	36	3.000,00
3390 92 – Despesas de Exercícios Anteriores	37	12.000,00
3390 93 – Indenizações e Restituições	38	10.000,00
01.02.01.031.0001.4.005 – PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL		
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39	70.000,00
01.02.01.031.0001.4.006 – ATIV. DE DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO		
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40	36.000,00
TOTAL		
TOTAL		500.000,00

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 27 de outubro de 2021.

VANDERLEI CÂNDIDO
DE ALMEIDA
Presidente

TIAGO BAZOLLI DE
MORAES
Vice-presidente

FRANCISCO CARLOS
MACIEL
Secretário

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
RESOLUÇÃO Nº 006/2021**

RESOLUÇÃO Nº 006/2021

“Autoriza a devolução de recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica a Presidência desta Casa, autorizada a efetuar a devolução de recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG.

Art. 2º – Para a devolução financeira do valor mencionado no artigo anterior, serão, também, deduzidas as seguintes rubricas das dotações orçamentárias deste Poder Legislativo:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0002.3.001 – REFORMA/AMPLIACAO DA SEDE CAMARA MUNICIPAL		
4490 51 – Obras e Instalações	01	30.000,00
01.01.01.031.0002.4.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO		
3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	04	64.000,00
3190 13 – Obrigações Patronais	05	13.881,59
3390 14 – Diárias – Pessoal Civil	06	8.000,00
3390 30 – Material de Consumo	07	25.000,00
3390 33 – Passagens e Despesas com Locomoção	08	10.000,00
3390 35 – Serviços de Consultoria	09	5.000,00
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10	5.000,00
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11	14.368,91
3390 47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	12	1.000,00
3390 92 – Despesas de Exercícios Anteriores	13	4.000,00
01.01.01.031.0002.4.002 – DESPESAS COM HOMENAGENS E RECEPÇÕES		
3390 30 – Material de Consumo	14	10.000,00
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15	8.000,00
01.01.01.031.0002.4.007 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO		
3390 14 – Diárias – Pessoal Civil	16	9.272,00
3390 30 – Material de Consumo	17	8.449,50
3390 31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	18	5.000,00
3390 33 – Passagens e Despesas com Locomoção	19	5.000,00
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20	5.000,00
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21	5.460,00
01.02.01.031.0001.4.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL		
3390 92 – Despesas de Exercícios Anteriores	27	38.500,00
3390 14 – Diárias – Pessoal Civil	28	11.000,00
3390 30 – Material de Consumo	29	35.000,00
3390 33 – Passagens e Despesas com Locomoção	30	2.000,00
01.02.01.031.0001.4.004 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL		
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32	18.000,00
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33	22.000,00
3390 40 – Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação - Jurídica	34	6.068,00
3390 47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	36	3.000,00
3390 92 – Despesas de Exercícios Anteriores	37	12.000,00
3390 93 – Indenizações e Restituições	38	10.000,00
01.02.01.031.0001.4.005 – PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL		
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39	70.000,00
01.02.01.031.0001.4.006 – ATIV. DE DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO		
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40	36.000,00
TOTAL		
TOTAL		500.000,00

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 27 de outubro de 2021.

<i>VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA</i>	<i>TIAGO BAZOLLI DE MORAES</i>	<i>FRANCISCO CARLOS MACIEL</i>
Presidente	Vice-presidente	Secretário

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:4EC80CAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/11/2021. Edição 3129
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>